

**PORTARIA N.º 6966, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012**

*"Concede licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal João Nunes de Oliveira"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve**, conceder 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Saúde ao Servidor Municipal **João Nunes de Oliveira**, matrícula n.º 147, no período compreendido entre 24 de Dezembro de 2012 à 21 de Junho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 14 de Dezembro de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.